



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 692

Vitória, 19 de Outubro de 2021.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.470/2021, referente ao Projeto de Lei 129/2020, de autoria do Vereador Davi Esmael e outro, aprovado em Sessão realizada em 13 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

Davi Esmael de Almeida

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal, de Vitória
NESTA

Proc. nº. 3281/2020 – CMV/DEL

